DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Suspensão

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº 059/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
Extrato de Aviso de Cancelamento da Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) dentro do perímetro urbano e estradas municipais do Município de Tabapuã/SP, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra, transporte do produto e tudo o mais que se fizer bom e necessário à total execução dos serviços, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I", encontra-se suspenso, bem como, a sessão pública designada para o dia 25/06/2021 esta cancelada tendo em vista o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº. 095/2021 de 19 de junho de 2021, que estabelece "suspender todos os serviços públicos da administração direta e indireta não essenciais, incluindo o não atendimento ao público e a suspensões das sessões presenciais de licitação e dos prazos processuais, exceto os serviços de saúde, de segurança, de saneamento básico, de coleta de lixo orgânico, de assistência social, serviços funerários, cemitérios e os serviços administrativos que lhes deem suporte, adotando-se, sempre que possível, o teletrabalho". Tabapuã/SP, 21 de junho de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº. 057/2021 – Convite nº. 09/2021
Extrato de Aviso de Cancelamento da Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços profissionais especializados, de apoio técnico e operacional aos trabalhadores do SUAS, em demandas específicas da Política de Assistência Social, objetivando apoiar e acompanhar a equipe de trabalho no desenvolvimento da implementação dos serviços socioassistenciais e de gestão do SUAS, respeitando a PNAS-2004 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.", encontra-se suspenso, bem como, a sessão pública designada para o dia 25/06/2021 esta cancelada tendo em vista o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº. 095/2021, de 19 de junho de 2021, que estabelece "suspender todos os serviços públicos da administração direta e indireta não essenciais, incluindo o não atendimento ao público e a suspensões das sessões presenciais de licitação e dos prazos processuais, exceto os serviços de saúde, de segurança, de saneamento básico, de coleta de lixo orgânico, de assistência social, serviços funerários, cemitérios e os serviços administrativos que lhes deem suporte, adotando-se, sempre que possível, o teletrabalho". Tabapuã/SP, 21 de junho de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE